

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190206

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.527.362/0001-40, com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº 366, representado por HEND KATYA SILVA GAIA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.S.P. REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrito(a) no CNPJ 26.851.674/0001-93, com sede na RUA BELEM Nº 704, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, CEP 68647-000, representada por DANIEL DA PAZ ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.302,91 (onze mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 58.826,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
036394	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000 Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	26,00	72,900	91,120	473,72
036395	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000 Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização da. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em:	SERVIÇO	30,00	81,810	102,260	613,50

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

036396	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APA RELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	SERVIÇO	30,00	129,600	162,000	972,00
--------	---	---------	-------	---------	---------	--------

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 36 000 a 60 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

036397	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APA RELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	SERVIÇO	19,00	83,700	103,750	380,95
--------	--	---------	-------	--------	---------	--------

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000a 18000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

036398	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APA RELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	SERVIÇO	30,00	129,600	162,000	972,00
--------	--	---------	-------	---------	---------	--------

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 24000 a

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



60000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não incluídas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES.

036399	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	SERVIÇO	40,00	40,500	50,620	404,80
Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.						
036400	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	SERVIÇO	35,00	52,650	65,810	460,60
Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de						

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

036409	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE A R CONDICIONADO 6000 A 12000	SERVIÇO	20,00	163,350	204,180	816,60
036410	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE A R CONDICIONADO 18000 A 30000	SERVIÇO	30,00	163,350	204,180	1.224,90
036411	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE A R CONDICIONADO 36000 A 60000	SERVIÇO	20,00	163,350	204,180	816,60
036412	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE A R CONDICIONADO 12000 A 18000	SERVIÇO	29,00	163,350	204,180	1.184,07
036413	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE A R CONDICIONADO 24000 A 60000	SERVIÇO	25,00	163,350	204,180	1.020,75
049705	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	SERVIÇO	19,00	75,600	94,500	359,10
049706	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	SERVIÇO	18,00	129,600	162,000	583,20
049707	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	19,00	71,550	89,430	339,72
049708	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	SERVIÇO	18,00	48,600	60,750	218,70
049709	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	SERVIÇO	19,00	48,600	60,750	230,85
049710	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	SERVIÇO	19,00	48,600	60,750	230,85

VALOR GLOBAL R\$ 11.302,91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 1802.082440009.2.071 Manutenção do Piso Básico Físico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2019 Atividade 1802.082440009.2.065 Manutenção do PAEFI-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2019 Atividade 1802.082440009.2.064 Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2019 Atividade 1802.082440009.2.069 Manutenção do MSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2019 Atividade 1802.082440009.2.068 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de Novembro de 2019, extinguido-se dia 31 de Dezembro de 2019, a Administração providenciara a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVAS

Apos analize do requerimento impetrado, onde a empresa justifica a necessidades do reequilibrio economico-financeiro, onde o mesmo foi encaminhado para assessoria juridica, objetivando a analize e possivel aprovação, estando devidamente reconhecida a necessidade do reequilibrio pela assessoria juridica, o mesmo emitiu parecer favoravel a realização do termo aditivo requerido, nos termos do Art. 65, inciso II, alinea d), neste sentido justificamos que foi cumprido todos os criterios que fundamentam um termo aditivo de acrescimo de valor sempre em conformidade com os limites permitidos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 12 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 14.527.362/0001-40
CONTRATANTE

D.S.P. REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ 26.851.674/0001-93
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____